

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL QUIRINO E SANTOS LTDA – ME/COLÉGIO SANTA MÔNICA – LIMOEIRO/PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES  
PROCESSO Nº 080/2016 *Publicado no DOE de 22/09/2016 pela Portaria SEE nº 4464/2016, de 21/09/2016*  
**PARECER CEE/PE Nº 089/2016-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/08/2016*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A gestora do Colégio Santa Mônica, Limoeiro/PE, recredenciado pela Portaria SE nº 4106/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/06/2012, através do Ofício nº 06/2016, de 12 de abril de 2016, solicita autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, anexando, para análise, a documentação abaixo relacionada:

1. Ofício datado de 12 de abril de 2016;
2. Cópia do Parecer CEE/PE nº 67/2012-CEB – Recredenciamento Institucional;
3. Cópia do Parecer nº 15/2016-CEB - Autorização do Curso Técnico em Enfermagem e Mudança de Endereço;
4. Certidões Públicas: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, Débitos Relativos aos Tributos Federais, Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
5. Plano do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
6. Modelo de Certificado.

## **II – ANÁLISE:**

O Parecer CEE/PE nº 15/2016-CEB e a Portaria SEE nº 1537/2016 - de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, referencia na análise o Recredenciamento da Instituição pela Portaria SE nº 4106/2012, de 15/06/2012, a regularidade do Alvará de Localização e Funcionamento no novo endereço, através de documento acostado aos autos do Processo nº 195/2015. No voto do relator consta a mudança de endereço da Av. Severino Pinheiro, nº 12, para a Av. Jerônimo Heráclio, s/n, Centro, no município de Limoeiro/PE.

Análise do Plano de Curso:

- Justificativa - a implantação do Curso justifica-se a partir de pesquisas através de entrevistas com profissionais da área de saúde, constatando-se a pretensão de desenvolvimento de competências para a prática de Instrumentação Cirúrgica.
- Objetivos - capacitar os profissionais da área de saúde que desejam tornar-se instrumentadores, capacitando-os para uma assistência mais qualificada e especializada para o desenvolvimento da função.

- Requisitos de Acesso - curso restrito aos estudantes que já tenham comprovadamente concluído o Curso Técnico em Enfermagem.
- Perfil Profissional de Conclusão – “inter alia” visa facilitar a atividade cirúrgica, ordenando, controlando e fornecendo o instrumental e material cirúrgico ao médico e seus auxiliares com presteza.
- Organização e Matriz Curricular: o projeto construído pela Escola Santa Mônica de Limoeiro/PE, para o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, estrutura-se em um único módulo com 06 (seis) componentes curriculares, para desenvolvimento nos turnos diurno e noturno, com 12 horas semanais, aulas com duração de 60 (sessenta) minutos, integralização do curso em sete meses, carga horária de 380 (trezentos e oitenta) aulas teóricas e práticas, estágio curricular supervisionado obrigatório de 160 horas em Hospitais conveniados com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) horas. O horário previsto para funcionamento no turno noturno abrange 04 (quatro) dias por semana, de 2ª à 5ª feira, com 12 horas semanais, no horário compreendido entre 19h00 às 22h00. Para o turno diurno, o curso funcionará aos sábados entre 7h30 às 17h30, com 09 horas diárias, com intervalo de 01h00 hora, complementando-se as 12 horas com 03h00 de aula durante a semana.
- Matriz Curricular:

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Teoria/Prática</b>	<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>	<b>Total Geral</b>
Psicologia Aplicada	20 horas	-	
Ética Profissional	30 horas	-	
Microbiologia	30 horas	-	
Anatomia e Fisiologia Humana	40 horas	-	
Organização em Centro Cirúrgico	110 horas	-	
Enfermagem em Centro Cirúrgico	150 horas	160 horas	
<b>Carga Horária Total</b>	<b>380 horas</b>	<b>160 horas</b>	<b>540 horas</b>

- Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores – serão aproveitados estudos de componentes curriculares de caráter profissionalizante, até o limite de 25% do total da Carga Horária mínima deste nível de ensino, independente de exames específicos.
- Critérios de avaliação do ensino aprendizagem – O estudante será observado no decorrer do curso, nos aspectos de desempenho, conhecimento e atitudes, em atividades individuais e de grupo, utilizando estratégias diversificadas de avaliação não só em sala de aula como nos diversos locais de estágios e práticas. Para as aulas teóricas será utilizada uma escala de 0 ( zero ) a 10 ( dez ) em números fracionários, considerando-se aprovado em cada componente curricular do curso o estudante que obtiver média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75 % da carga horária de cada componente curricular. O estudante que não obtiver média 7,0 (sete) será submetido a estudos de recuperação no final de cada componente, considerando-se aprovado o estudante que obtiver média mínima 6,0 (seis), calculada pela média aritmética obtida pelo somatório entre a média remanescente mais a nota da recuperação dividida por 2,0 (dois). Para o estágio será aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

### III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, esta relatoria emite parecer favorável à Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado pelo Colégio Santa Mônica, localizado na Avenida Jerônimo Heráclio, s/n, CEP: 55700-000, Centro, Limoeiro/PE, mantido pela Sociedade Empresária Centro Educacional Quirino e Santos Ltda – ME, CNPJ nº 70.077.433/0001-20 – recredenciada pela

Portaria SE nº 4106 de 15/06/2012, pelo período dentro do prazo remanescente estabelecido para a autorização do curso a ele vinculado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2016.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente em exercício

REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

PAULO MUNIZ LOPES

RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de agosto de 2016.

Ricardo Chaves Lima

Presidente